PORTARIA Nº 045/2011.

O Vereador **Anderson José Rasori**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

R E S O L V E:

Designar o servidor **Aluízio Fernandes Barbosa,** exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Vigia da Câmara Municipal de Manacapuru, para desempenhar a função de Responsável pelo Setor de Vigilância deste Poder.

Adicionar ao vencimento do servidor **Aluízio Fernandes Barbosa,** exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Vigia da Câmara Municipal de Manacapuru, **Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva**, conforme preceitua Seção V, artigos 149, 150, 151 e 153 da Lei Municipal nº 089/2003.

Determinar que a aplicação do adicional por dedicação exclusiva será baseada no percentual de 70% (setenta por cento) do valor do vencimento do servidor, baseados na essencialidade, complexidade, responsabilidade e dificuldade de recrutamento em face das condições de trabalho.

Determinar que de acordo com art. 151 da Lei Municipal nº 089/2003, o servidor é obrigado a exercer suas atividades no mínimo de quarenta horas semanais de trabalho sem prejuízo de ficar o servidor à disposição da Câmara Municipal, sempre que as necessidades do serviço exigirem.

Determinar que a presente Portaria passe a vigorar, com data retroativa a partir de 1º de Janeiro de 2011.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2011.

Ver. Anderson José Rasori
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais (Art. 89 da Lei Orgânica do Município)
Dia: 05/01/11
Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável Setor de Pessoal
Matrícula nº 000.024-1A

CIENTE:

Aluízio F. Barbosa
Aluízio Fernandes Barbosa